

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 125 - REITOR/2009

DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

- Art.1°- <u>DISPENSAR</u>, PAULO HENRIQUE PIMENTEL VELOSO, *MASP 1045747-1*, da Função Gratificada FGI-4 MC 47, da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art.2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de agosto de 2009.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 02 de setembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida REITOR